



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA E MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
6º TABELIONATO DE NOTAS

Praça Milton Campos, 217, Serra, tel (31) 3224-2966

www.6oficiobh.com.br / cartorio@6oficiobh.com.br

Tabelião Prof. JOÃO TEODORO DA SILVA

Página
1 de 3



ATO nº 68/2015-N – LIVRO 930-N – FOLHAS 149/150

CERTIDÃO

CERTIFICO que, do livro e da folha acima indicados, consta a escritura do teor seguinte: "Escritura pública de união estável que outorgam LUIZ LENTI JUNIOR e EDNA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO. A 12 (doze) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, e neste Sexto Tabelionato de Notas, instalado à Praça Milton Campos, 217, Bairro da Serra, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem, como outorgantes: **LUIZ LENTI JUNIOR**, CPF 113.343.806-78, cédula de identidade M-592.875/SSPMG, bancário aposentado, nascido em Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, no dia 17 de maio de 1947, conforme assento de nascimento lavrado sob número 12617, na folha 207 do livro 22, no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito de Santos Dumont, cuja certidão datada de 8 de janeiro de 2015 é digitalizada e sua imagem fica arquivada neste Tabelionato de Notas, filho de Luiz Lenti, falecido em 7 de agosto de 1961, e de Guilhermina Ribeiro Lenti, falecida em 28 de dezembro de 2010; e **EDNA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO**, CPF 385.203.626-72, carteira de identidade número MG-1.652.639/SSPMG, administradora de empresas, nascida em Belo Vale, Estado de Minas Gerais, no dia 13 de maio de 1958, conforme assento de nascimento lavrado sob número 5561, na folha 477 do livro 12, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Vale, cuja certidão datada de 7 de janeiro de 2015 é digitalizada e sua imagem fica arquivada neste Tabelionato de Notas, filha de José Pereira de Carvalho, nascido em 5 de agosto de 1933, e de Neuza Cândida de Oliveira Carvalho, nascida em 14 de novembro de 1936, ambos com endereço à Avenida Bias Fortes, 156, Bairro Lamartine, em Congonhas, Estado de Minas Gerais. Ambos os outorgantes são brasileiros, solteiros, com endereço à Rua Almirante Alexandrino, 520, apartamento 3, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte, onde têm domicílio. Reconheço a identidade dos comparecentes e a sua capacidade para este ato. – Então, os outorgantes me declaram: **1)** que passaram a conviver afetivamente desde o mês de março de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), no intuito de formar uma entidade familiar, como tal reconhecida pelo § 3º do artigo 226 da Constituição da República



Esse documento foi assinado por JOAO TEODORO DA SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código E9PUS-HPQNS-WF24F-B9E3Q



e regulada pelos artigos 1.723 até 1.726 do Código Civil; **2)** que a união deles é estável, configurando convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família, nos termos do artigo 1.723 do Código Civil; **3)** que dessa união já resultou a vinda de uma filha, de nome CAMILA CARVALHO LENTI, nascida em Belo Horizonte, no dia 14 de dezembro de 1999, conforme assento de nascimento lavrado sob número 362400, na folha 296 do livro 830, no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Belo Horizonte; **4)** que nenhum deles está casado nem mantém outro relacionamento com o objetivo de constituir família; **5)** que, outrossim, nenhum deles incorre em impedimento legal para casar, motivado por parentesco natural ou civil, seja na linha reta, incluindo afinidade, seja na linha colateral até o terceiro grau inclusive, seja nas relações de adoção; **6)** que, mediante esta escritura, tornam expresso o contrato da união estável que vêm mantendo informalmente, a reger-se nos termos da lei e pela cláusula a seguir estipulada; **7)** que se aplica para as relações patrimoniais desta união o regime da **separação de bens**. – A seguir, os contratantes me declaram, sob as penas da lei, que permanece inalterado o conteúdo das certidões de registro civil relativas a eles e mencionadas no preâmbulo desta escritura. – A pedido dos comparecentes lavro a escritura em meu livro de notas, cumprindo o disposto no Provimento nº 260, de 18 de outubro de 2013, emanado da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, especialmente o disposto em seu artigo 232 do seguinte teor: "O tabelião de notas deverá orientar os declarantes e fazer constar da escritura pública a ressalva quanto a eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros". Os conviventes são ainda orientados, consoante o disposto no artigo 543, parágrafo único, do mesmo provimento, no sentido de que podem registrar esta escritura no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do lugar do domicílio. São também orientados, consoante o disposto no artigo 730, parágrafo único, do mesmo provimento, no sentido de que o traslado desta escritura deverá ser apresentado para registro no livro 3, auxiliar, do Ofício de Registro de Imóveis do domicílio dos contratantes, sem prejuízo da sua averbação no registro imobiliário do lugar da situação de imóveis já de propriedade deles, ou dos que forem sendo adquiridos e estejam sujeitos ao regime de bens diverso do comum. Lida a escritura e verificada a sua conformidade, os contratantes

Esse documento foi assinado por JOAO TEODORO DA SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código E9PUS-HPQNS-WF24F-B9E3Q





ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA E MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

6º TABELIONATO DE NOTAS

Praça Milton Campos, 217, Serra, tel (31) 3224-2966

www.6oficiobh.com.br / cartorio@6oficiobh.com.br

Tabelião Prof. JOÃO TEODORO DA SILVA

Página
3 de 3



a outorgam, aceitam e assinam. Eu, Viviane de Miranda Santos, Escrevente Notarial, a digitei. Eu, João Teodoro da Silva, Tabelião de Notas, dou fé e assino, encerrando o ato."~~~~~

Cotação de emolumentos e acréscimos legais

Emolumentos e Recompe	R\$26,08	Arquivamentos e Recompe	-
TFJ	R\$8,21	TFJ	-

TOTAL R\$34,29

TFJ: Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.

Recompe: contribuição para o Fundo de Compensação à Gratuidade do Registro Civil.

Lei Estadual nº 15.424/2004 com as alterações.

Portaria nº 3.605/CGJ/2014.

- Estão lançadas no livro as assinaturas de LUIZ LENTI JUNIOR, EDNA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO e de JOÃO TEODORO DA SILVA. - Esta certidão, em 3 (três) laudas, assinada digitalmente, a qual fiz digitar em 16 (dezesesseis) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), contém a cópia fiel do original. Dou fé.~~~~~

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG

SELO DE CONSULTA: FPT42402

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0494.0335.7351.1037

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

JOÃO TEODORO DA SILVA - Tabelião

Emol.:R\$ 26,19 - TFJ:R\$ 8,83 - Valor Final:R\$ 35,02

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Assinado digitalmente por:
JOAO TEODORO DA SILVA
CPF: 001.747.266-00
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 16/05/2022 16:39:17 -03:00



Esse documento foi assinado por JOAO TEODORO DA SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código E9PUS-HPQNS-WF24F-B9E3Q





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E9PUS-HPQNS-WF24F-B9E3Q

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOAO TEODORO DA SILVA (CPF 001.747.266-00) em 16/05/2022 16:39

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/E9PUS-HPQNS-WF24F-B9E3Q>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo nº 521.902 em 24/06/2022

Atos efetivados em: 29/06/2022

Av.12/11.105, Av.13/12.091, R.14/12.091, R.15/12.091,
Av.16/12.091, Av.17/12.091, R.0/12.978

Emolumentos - Reclivl	
4.883,73	293,04
Taxa Fiscal. - Total Geral	
2.909,07	8.330,03

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: FSQ89445

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2217.2467.3965.734

Quantidade de Atos Praticados: 9

Ato(s) Praticado(s) por: Guilherme Tofani Carvalho

Escrevente

Emol.: R\$5.108,01	TFJ: R\$2.891,41
Valor Final: R\$7.999,42	ISS: R\$240,95

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>